

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 315, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

Publicado no Diário da Assembléia 670

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 75%** (setenta e cinco por cento) ao servidor **WALTER PIRES LUZ**, a partir de 1º de outubro de 1993. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente